



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

DECRETO Nº 47/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS - Município de Mortugaba e dá outras providências.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS - do Município de Mortugaba/Bahia, composto por representantes do Poder Público Municipal e sociedade civil organizada.

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I - Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Marcelo Pereira de Carvalho;
Suplente: Ediomar Pinheiro Costa.

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Paulo Sérgio Barbosa Nogueira;
Suplente: Fabiano Moreira Araújo.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eide Jane dos Santos Costa;
Suplente: Denise Ribeiro dos Santos.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane Nogueira Alves;
Suplente: Caroline Brito Cotrim.

V - Secretaria Municipal de Transportes:

Titular: Juny Heric Rocha Pereira;
Suplente: Jaime Fialho de Oliveira.

VI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Wagner dos Santos;
Suplente: Tatiany Cerqueira Novais Sant'ana.

VII - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Simone Barbosa de Souza Aguiar;
Suplente: Jânio Paulo Oliveira Barbosa.

§ 2º Representantes do Poder Público Municipal:

I - Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombo São Domingos:

Titular: Evandro Raimundo Fialho de Carvalho;
Suplente: Vanessa Aparecida de Jesus Cruz Rocha.

II- Associação dos Agricultores da Comunidade Duas Barras:

Titular: Vanilde Rosa Amaral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

Suplente: Vera Lúcia Barbosa Amaral.

III - Associação dos Agricultores das Fazendas Novilhos e Matão:

Titular: Rosa Dalva Amaral da Silveira;
Suplente: Marlene de Sousa Nogueira.

IV - Associação dos Agricultores da Fazenda Cabeça Danta:

Titular: Ana Ribeiro dos Santos;
Suplente: Vitorino Rosa Ribeiro.

V - Associação dos Moradores e Agricultores da Fazenda Sítio:

Titular: Maria Rocha Coutinho;
Suplente: Vanderlei Ferreira de Sousa.

VI - Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Lagoa do Mato:

Titular: Anadir Simões Gonçalves;
Suplente: Ivanete Maria da Rocha.

VII - Associação dos Agricultores da Fazenda Canto:

Titular: Elisabeth Costa de Jesus;
Suplente: Ana Maria Ferreira.

VIII - Associação dos Agricultores da Fazenda Buracos:

Titular: José da Soledade Nogueira Monteiro;
Suplente: Lorisvaldo Pinheiro Pinto.

IX - Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas das Fazendas Lagoa de Fora e Coiraneiras:

Titular: Laurito de Carvalho Ribeiro;
Suplente: Leônidas Cirqueira.

X - Associação dos Agricultores Familiares de Guariti, Agrestinho, Furados e Periperi:

Titular: Alexandre Silva dos Santos;
Suplente: Ivani Mendes Santos Souza.

XI - Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Jacaré:

Titular: Agnaldo Alves Pereira;
Suplente: Alberto da Cruz Farias.

XII - Associação Comunitária dos Moradores e Produtores da Comunidade Alagadiço:

Titular: Antônio Ribeiro da Rocha;
Suplente: Jesulino Neres Pereira.

XIII - Associação dos Produtores Rurais das Fazendas Ripa e Juremal:

Titular: Edileusa Coutinho da Rocha;
Suplente: José Pereira da Rocha.

XIV - Associação dos Trabalhadores Rurais de Duas e Dois, Conceição, Cupins, Guariti, Lagoa dos Veados, Riacho de Areia, Agrestinho e Passagem da Barra:

Titular: Lucas da Rocha Brito;
Suplente: Maria Regina Alves Brito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

XV - Associação dos Agropecuaristas da Bela Vista:

Titular: Homero Ribeiro da Cruz;
Suplente: Vando Santos Pereira.

XVI - Associação de Agricultores da Comunidade Curral do Mato:

Titular: Rosilda de Oliveira Mendes;
Suplente: Geralda Aparecida Pinto da Silva Teixeira.

XVII - Associação dos Agricultores da Fazenda Camisa:

Titular: Presídio Dias Coutinho;
Suplente: Aurino Ribeiro Moreira.

XVIII - Associação dos Agricultores da Fazenda Agreste:

Titular: Inácio de Souza Pardiniho;
Suplente: Joel de Souza Fialho.

XIX - Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Areal:

Titular: Gidinalva Barbosa dos Santos Pardiniho;
Suplente: Selma Rosa da Silva.

XX - Associação dos Agricultores do Rodão:

Titular: Irsidina dos Santos Souza;
Suplente: José Pereira de Santana.

XXI - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SINTRAF):

Titular: Djalma da Rocha Gonçalves;
Suplente: Antônio Neres Pinheiro.

XXII - Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária das Encostas da Serra Geral – CRESOL ENCOSTAS DA SERRA GERAL:

Titular: Gilcimar de Sousa Santana;
Suplente: Paulo Matias dos Santos.

XXIII - Paróquia de São José:

Titular: Maria Regina Nogueira Reis;
Suplente: Maria da Natividade de Castro Sousa.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 16 de abril de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -